PORTARIA CMC/171/2024

SUSPENDE OS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA CMC/123/2024 EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA**:**

Art. 1º - Ficam suspensos os trabalhos da Comissão Processante instaurada através da Portaria CMC/123/2024 cuja finalidade é a de apurar a denúncia contida no requerimento apresentado pelo cidadão Cornélio Leôncio Soares, em razão de decisão liminar concedida no processo Nº 1.0000.24.423856-4/000.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de setembro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA:05900617637
Assinado de forma digital por IGOR JONAS SOUZA COSTA:05900617637
Dados: 2024.09.27 11:25:13 -03'00'

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/DB